

AUTORITARISMO



Ensaio - 8

Francisco Martins de Souza

Ensaaios

(8)

AUTORITARISMO

BRASILEIRO

Paradigmas Teóricos

Francisco Martins de Souza

Editora Revista Aeronáutica

Rio de Janeiro

2012

PREÂMBULO

ENSAIOS SOBRE O PENSAMENTO BRASILEIRO

O objetivo desta série de ensaios é entender e preservar o ser brasileiro e a nossa nação.

Elaboramos uma síntese sobre o Pensamento Brasileiro com objetivo de entendê-lo, bem como de iluminar a base do conteúdo dos ensaios.

Expressar a essência do pensamento brasileiro não é, certamente, uma tarefa simples, mas a presente tentativa tem por objetivo servir como uma aproximação ao tema, como um meio para facilitar e estimular seu aprofundamento.

Em poucas linhas, é possível dizer que o pensamento brasileiro nasce, propriamente, no século XVIII, com as ideias do Marquês de Pombal, que procurava transformar o chamado “saber de salvação”, no ensino da Universidade de Coimbra, em um saber, de fato, científico. Estes primeiros parâmetros acabaram por orientar o desenvolvimento das instruções estratégicas do “Novo Mundo”.

Outro aspecto relevante a ser destacado foi o encontro de culturas em nosso território. Chegando nestas terras, o conquistador português já encontrou os indígenas, incorporando ao território, logo depois, o trabalho escravo do negro africano. As peculiaridades de cada uma dessas etnias, somadas, gerou uma verdadeira “miscigenação cultural”, que hoje perfaz

concretamente a nossa cultura.

Além dessa experiência singular e bela da miscigenação, dois fatores muito importantes alicerçaram as bases da nascente civilização: o primeiro foi a determinação de se manter um território indiviso e o segundo foi a necessidade de se preservar a unidade da língua trazida pelo colonizador.

A partir da Escola do Recife (século XIX), inicia-se, com Tobias Barreto, uma corrente filosófica nitidamente brasileira, o "Culturalismo". Essa corrente sugere que o homem através das potencialidades da cultura viabilize a necessária integração com o mundo científico. Tal pensamento permeou a construção do pensamento brasileiro unindo matizes do positivismo, do liberalismo e do idealismo kantiano ao âmbito da moralidade, alicerçada, por sua vez, a partir de fundamentos oriundos do Cristianismo. Dessa inter-relação de correntes nasceu o pensamento filosófico brasileiro.

Tal pensamento perpassa, na História do Brasil, o Império, a República, a Guerra do Paraguai, o Estado Novo, a Segunda Guerra Mundial, A Semana de Arte Moderna e tantos outros momentos históricos marcados pela superação de conflitos. Essa superação delineou, também, a formação do espírito do brasileiro tão bem sintetizado por Cassiano Ricardo como sendo o espírito do "homem cordial".

O pensamento nacional é, em suma, erigido pelo seu valor universal. Nisto reside sua força e sua presença junto aos outros povos. Assim sendo, a alma

cordial de nosso povo tem sido, no transcurso do tempo, um exemplo de diplomacia, tolerância e entendimento para todas as culturas, os credos e os povos.

Estudar o pensamento brasileiro nos permite tomar consciência, gradativamente, do que é, de fato, “ser brasileiro”, além de nos estimular a preservar a cultura e os valores nacionais, partes singulares da nossa brasilidade daquilo que nos constitui como nação.

Araken Hipólito da Costa – Cel Av
Diretor do Departamento Cultural

Ilustração e Capa

Araken Hipolito da Costa

Coordenação Editorial

Araken Hipolito da Costa

Produção Gráfica

Luiz Ludgerio Pereira da Silva

Digitação

Paula Araujo

Impressão

Abgraph Grafica e Editora Ltda

Revisão

Marcia Helena Mendes dos Santos

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica

AGRADECIMENTOS

Ao Ten Brig Ar Ivan Moacyr da Frota, Presidente do Clube de Aeronáutica, e Cel Av Luis Mauro Ferreira Gomes, seu 2º Vice-Presidente pelo estímulo aos trabalhos do Grupo de Estudo e a realização deste Ensaio

SUMÁRIO

Apresentação	13
Introdução.....	15
A Matriz Primordial	19
A Visão Corporativa do Estado Novo	31
A Educação a Serviço do Estado Nacional.....	45
Avaliação Conclusiva	71

APRESENTAÇÃO

Natural de Natal, a bela capital do Rio Grande do Norte, o professor Francisco Martins de Souza é um filho ilustre.

Dedicou sua vida intelectual ao estudo da Filosofia, culminando com o doutorado e tem lecionado por décadas.

Com um vasto currículo, participação em seminários, autor de livros de Filosofia Política e de Pensamento Brasileiro e encontros sobre o Culturalismo, capitaneado pelo memorável Miguel Reale.

Chega ao Clube de Aeronáutica em 2006 e, com sua personalidade cativante, gentil e com profundo conteúdo filosófico, torna-se o mentor do recém-criado Grupo de estudos no nosso querido Clube, fundado em 1946.

Elaborou dois ensaios essenciais para o Curso do Pensamento Brasileiro: Filosofia Política e Culturalismo.

Traz, agora, um instigante ensaio sobre o Autoritarismo, onde indica como a elite política brasileira governa e se mantém no poder, desde a formação do Brasil aos dias atuais.

O conhecimento deste ensaio nos conduz, naturalmente, à prevalência da ideia de Nação sobre a ideia de Estado, porque nos encaminha para um sentido existencial nacional, impedindo que o Estado queira, porventura, tentar destruir, dividir ou esfacelar a nossa brasilidade.

Araken Hipolito da Costa

Cel Aviador -Diretor do Departamento Cultural

Rio, outubro de 2012

INTRODUÇÃO

O autoritarismo no Brasil instala-se precisamente com o regime republicano. Nos fundamentos, é a prática autoritária que se caracteriza no exercício do presidencialismo da República Velha, desdobrando-se na teorização plena por intelectuais que vivenciaram esta primeira República, para dilatar e reafirmar os desígnios do pensamento autoritário republicano.

As questões suscitadas para tal iniciativa partem, em primeiro lugar, da necessidade de afirmação rápida da jovem nação, no contexto da Civilização Ocidental, com as contribuições sócio-econômicas e culturais e suas deficiências no âmbito de tal proposta.

Do modelo importado do Republicanismo Liberal, bem como do positivismo (Carta Constitucional de 1891 e influência dos positivistas) resultou o rompimento com a tradição monárquica parlamentar, que se aperfeiçoava. A falta de uma filosofia ou ideologia acabada imprimiu rumo diverso da tradição, tornando o novo regime político vítima da improvisação empírica e dos abalos catastróficos das revoluções, bem como da especulação internacional. O “deixar passar” do liberalismo sem desenvolvimento estava gerando a competição diante das formas mal definidas da economia e acelerando o empobrecimento social.

Surge o primeiro teórico para compor uma nova ordem no que se entendia como princípios caóticos do liberalismo republicano. É Alberto Torres, que buscou

através de uma proposta revisionista da Constituição de 1891 reformular a direção política e transpor para o plano da teoria a prática desorganizada da experiência dos primeiros republicanos: início das ideias nacionalistas, reordenamento da economia e da política como pressuposto para reorganização nacional.

O ideário de Alberto Torres desencadeia os sentimentos nacionalistas que se manifestam no tenentismo e na Semana de Arte Moderna, de 1922, em São Paulo. O sentido expresso pelos modernistas aponta para a captação da realidade brasileira, seja pela via analítica, seja pela sintética. O esquema modernista traz, de forma embrionária, solução no sentido ideológico dos modos de formação do conhecimento da realidade nacional. O intelectual de maior destaque no contexto modernista da Semana de Arte quanto à produção de ideias políticas foi, sem dúvida, Plínio Salgado (1895-1975), que se tornou o ideólogo de uma nova vertente autoritária do Pensamento Político Brasileiro - o Integralismo - com vistas a solucionar o grande problema da integração cultural e sua projeção para o futuro.

Na esteira da modernização e de seu instrumento principal, o autoritarismo, surge outro ideólogo oriundo da prática do jornalismo e com formação sociológica: Azevedo Amaral (1881-1942), que desenvolve, de modo bastante claro, o conceito que estava sendo posto como solução para resolver o impasse Liberalismo-comunismo, que é o Corporativismo. A solução para o enfraquecimento do liberalismo, de um

lado, e a prepotência totalitária comunista, de outro, seria dada no ponto intermediário com o Estado autoritário-econômico, sendo que a economia organizada sob a influência estatal seguiria a teorização corporativista. Azevedo Amaral tornou-se um dos maiores ideólogos de grande importância para implantação do Estado modernizador e que viveu parte da experiência do Estado Novo.

Para mudança da estrutura sócio-político-econômica seria necessária a reformulação nos métodos de ensino já arcaizados. Francisco Campos (1887-1968) desenvolve a ideologia do Estado Nacional condutor. A modernização seria acelerada a partir da Reforma de Ensino em todos os níveis: implantação da Universidade; modernização da infraestrutura das Escolas Industriais (o ensino industrial seria o primeiro dever do Estado para com os jovens de menor posse); Constituição orgânica para implantação da democracia orgânica pelo instrumento do Estado autoritário; Economia corporativa e todas as demais reformas consubstanciadas no corpo da Carta de 1937, da qual foi autor.

A organização do Trabalho e do Capital para a nova ordem, quanto à parte técnica, é obra do teórico Oliveira Viana (1883-1951), que reitera o papel do Estado condutor da sociedade ao verdadeiro esclarecimento como termo da passagem à democracia autêntica, em que os direitos e deveres serão assumidos de forma plena. Teoriza para o Corporativismo grupalista, prepara o Estado instrumental jurídico

necessário à implantação dos grandes conglomerados econômicos e de assistência social (os Institutos), todos de formação corporativa. A legislação do Trabalho, as Juntas de Conciliação, as Confederações de Indústrias e os Sindicatos são frutos da organização a que estes pensadores sociais se dedicaram e que se encontram em plena vigência. As ideias desenvolvidas por Oliveira Viana seguem o método utilizado por todos os ideólogos de sua geração, que é a compreensão da totalidade dos problemas mais prementes da realidade brasileira.

Esta análise baseia-se na consulta às fontes primárias dos autores estudados, não havendo, portanto, confronto com posições assumidas por outros analistas que se dedicaram ao tema do autoritarismo brasileiro.

A MATRIZ PRIMORDIAL: ALBERTO TORRES

A elaboração doutrinária

A busca de um pensamento político inspirado em doutrina que reflita ou espelhe a realidade nacional brasileira tem seus fundamentos na obra de Alberto Torres, pensador isolado, que tomou para si a tarefa de organizar um conjunto de estudos com a finalidade de orientar os problemas e propor soluções globais para a Nação, que se debatia no esforço da sobrevivência tempestuosa das crises político-econômicas.

O problema ou questão nuclear que se colocava à reflexão do pensador era a Carta de 1891, que não se adaptava à nossa formação e, portanto, tornava-se instrumento gerador de crises profundas desagregadoras do organismo nacional.

Alberto Torres propôs a revisão da Carta de 1824 de fevereiro, pois, esta, quando muito, facilitava uma federação de caudilhagem como consequência da anarquia política.

Com os livros que vêm a público em 1914, a Organização Nacional e o Problema Nacional Brasileiro dão as coordenadas para a formação de uma política nacionalista, voltada essencialmente ao interesse nacional, em oposição à sistemática econômica que estava em prática.

Torres se pergunta: é “Nação ou colônia?”.

Desenvolve, então, seus trabalhos com vistas a esclarecer a ambiguidade que procede do desgoverno, da má organização política.

É no desenvolvimento político que se dá forma à sociedade e, conseqüentemente, todos os fatores que observam uma ação social caem sob o predomínio político e os demais fatores subordinam-se a este. Afirma Alberto Torres:

"A fase da evolução humana a que chegamos tem sido caracterizada pelo predomínio do fator político sobre os fatores cósmicos e sociais do desenvolvimento. A vontade dos chefes temporais e dos chefes espirituais - do rei ao caudilho eleitoral, do sacerdote ao feiticeiro, do homem de ciência ao taumaturgo - pesou mais sobre os destinos dos povos que seus interesses, seus sentimentos, suas aspirações e suas necessidades.

Os povos têm sido moldados à imagem e semelhança de seus chefes, de seus padres e de seus sábios".¹

Depreende-se desta posição que toda responsabilidade com o destino do povo depende diretamente da boa organização política; até os fatores de ordem cosmológica controláveis pelo homem devem ser tratados politicamente.

Embora partidário do sistema representativo, como os integrantes da facção liberal, Alberto Torres entendia que o principal deveria consistir no fortalecimento do Executivo. A liderança liberal estava mais preocupada com a independência dos poderes, especialmente com a intangibilidade da Magistratura, na

esperança talvez de que esta acabasse por exercer uma espécie de magistério moral - como se supunha fosse o papel da Suprema Corte nos Estados Unidos -, impedindo que a luta política descambasse para o arbítrio e a ilegalidade. Alberto Torres, em contrapartida, escreveria em "A Organização Nacional":

"O espírito liberal enganou-se reduzindo a ação dos governos, a autoridade, isto é, o império, a majestade, o arbítrio devem ser combatidos; mas o governo, forte em seu papel de apoiar e desenvolver o indivíduo e de coordenar a sociedade, num regime de inteira e ilimitada publicidade e de ampla e inequívoca discussão, deve ser revigorado com outras atribuições. A política precisa reconquistar sua força e seu prestígio fazendo reconhecer-se como órgão central de todas as funções sociais, destinado a coordená-las e harmonizá-las e regê-las, estendendo a sua ação sobre todas as esferas de atividade, como instrumento de proteção, de apoio, de equilíbrio e de cultura".²

Num país novo como o Brasil, o Estado não pode dar-se ao luxo do absenteísmo. Deve ser atuante e intervencionista. No livro em apreço, a natureza desse intervencionismo, para promover o progresso e a civilização, é indicada, de modo preciso, sob a égide desta premissa:

"Acima de tudo isto, cumpre, porém, ter em vista que, se as instituições políticas precisarem ser sempre subordinadas às condições peculiares à terra, ao povo e à sociedade, a natureza especial desses elementos no Brasil, ainda maior cuidado e atenção

impõe ao estudo de seus caracteres. Nosso país, por sua situação geográfica, pela natureza da sua terra, por seu clima e população, por todo o conjunto de seus caracteres físicos e sociais, tem uma situação singular em todo o globo. Não há outro país soberano que lhe seja comparável”.

Com esse espírito iria Alberto Torres contemplar a reforma institucional do país. Governo forte e atuante, na sua plataforma pressupõe o aprimoramento da representação. Neste aspecto, procuraria combinar a experiência de outros países com as peculiaridades nacionais. A Câmara dos Deputados seria eleita por sufrágio direto, mas a metade de seus membros receberia o mandato dos distritos eleitorais; um quarto dos estados e o restante através de eleição nacional. Queria combinar o sistema proporcional, da preferência da maioria, com a eleição majoritária.

No caso do Senado, imagina completar a representação obtida mediante o sufrágio pela indicação de mandatários das organizações religiosas, instituições científicas, profissionais liberais, industriais, agricultores, operários urbanos e rurais, banqueiros e funcionalismo. Com esta advertência: “A representação das classes e das províncias não significa que estes senadores se devam considerar advogados exclusivos dos grupos de eleitores e das províncias que representaram, senão seus órgãos no conjunto e na continuidade da vida nacional”.

Pretende, finalmente, que o mandato do Presidente seja o dobro do vigente, passando a oito anos,

procedendo-se à sua escolha por processo indireto, através de colégio eleitoral integrado não apenas por parlamentares, mas igualmente de mandatários dos vários segmentos da sociedade.

Além do aprimoramento da representação, pela diversidade de forma indicada, o governo forte de Alberto Torres requer a garantia ampla das liberdades individuais.

No seu momento histórico, as ideias de Alberto Torres não suscitaram maior interesse, embora as ideias que suscitava tenham merecido uma primeira elaboração, nos anos 1920, como indicaremos. Nos anos 1930, entretanto, passaram a ser estudadas com grande entusiasmo. São desse período os livros de Cândido Mota Filho ("Alberto Torres e o tema de nossa geração", de 1931) e Alcides Gentil ("As ideias de Alberto Torres", de 1938).³ Contudo, seria da lavra de Oliveira Viana (1883-1953) o desenvolvimento mais coerente do denominado autoritarismo instrumental. Justamente Oliveira Viana destacaria este traço original:

"Ao planejar uma reforma constitucional para o Brasil, Torres fez esta coisa inédita e simplíssima: abriu calmamente este grande livro de direito público, que eram os vinte e tantos anos de regime federativo nesta terra, e pôs-se a lê-lo com a mesma atenção e seriedade com que, para o mesmo fim, Rui Barbosa iria ler a República, de Bruce e Teixeira Mendes e a Política positiva, de Comte".⁴

Uma primeira elaboração da temática de Torres

Alberto Torres não teve a pretensão de projetar categorias ou conceitos novos, uma obra ideológica ou filosófica, mas tão-somente reorganizar a vida nacional com os dados disponíveis da observação em nível sociológico - o fato social.

Revisão da Constituição e nacionalismo como instrumento político seriam as condições primaciais para assentar outro projeto mais amplo que comportasse já um pensamento político elaborado em nível de doutrina. Restauração conservadora e reorganização são, portanto, os fundamentos para desenvolver posteriormente o pensamento em nível de uma filosofia política.

A sua antevisão precede de uma década os grandes movimentos que se desencadeariam na cultura nacional, entre os intelectuais sem antecedentes políticos, seria o grande movimento da Semana de Arte Moderna de 1922 e seus desdobramentos.

No movimento estético desencadeado a partir da Semana Modernista, observamos uma preocupação, não apenas com a renovação artística, mas outra dimensão que atinge o plano político, causando direcionamento para novos rumos, novos modos de pensar.

O nacionalismo emerge da renovação das artes, principalmente na literatura, em que o tema central a ser tratado é o valor da nacionalidade, a afirmação, através da obra cultural, da existência de algo diferenciado que, através de adaptação lenta, vai plasmar o ser nacional.

Captar esta existência será a tarefa dos intelectuais, que assumiram o compromisso desinteressado, mas atentos ao modo de questionar as vias de acesso ao conhecimento da realidade nacional.

Conhecer a realidade nacional para estabelecer a direção política, esta a posição dos renovadores.

Da breve interpretação que fazemos deste fenômeno, vale dizer: do que se manifestou significativamente no movimento, podemos destacar um pano de fundo, a estética, que servirá de mola para impulsionar a reflexão do plano literário da vida comum da sociedade ao plano ideológico ou filosófico da responsabilidade política.

Alberto Torres já havia renunciado grande transformação na mentalidade, a partir de sua denúncia de uma sociedade sem doutrina própria.

O sentimento estético anunciará as formas do conhecimento por onde se chegará à alma nacional. Só através do conhecimento profundo desta realidade se poderá chegar à formação da doutrina própria e a busca será encaminhada pelas duas alas mais representativas do movimento modernista: a verde-amarelista, liderada por Plínio Salgado, e a antropofágica, liderada por Oswald de Andrade.

Sabemos pela historiografia das ideias que os grandes movimentos filosóficos desde a antiguidade tiveram sempre a preocupação de aliar a um projeto político uma visão teórica do conhecimento. Assim, como exemplo, "A República" de Platão, o qual está inserida a melhor parte de sua teoria do conhecimen-

to, como conhecer o real e como organizar a política. Em Aristóteles, a "Constituição de Atenas" e "O Político" são precedidos pela grande organização lógica que é "O Organon".

Na modernidade, John Locke escreveu e publicou, em 1690, "O Ensaio sobre o entendimento humano" para dar fundamentos ao Liberalismo que se desenvolve nos "Dois Tratados sobre o Governo Civil", publicados no mesmo ano. Sempre a problemática do conhecimento ligada ao problema político que se quer solucionar.

Para se construir um arcabouço político, ou se escolhe uma teoria já experienciada e aprovada - como exemplo, temos o empirismo inglês mitigado em Portugal e adotado por Pombal para substituir o aristotelismo e inserir a Nação na modernidade -, ou se tenta elaborar nova via para o conhecimento para se estabelecer a mudança política e daqui os demais fatores como foi tentado a partir do fenômeno modernista brasileiro.

Como organizar o projeto, com fins determinados, causou a divisão do bloco modernista, mas continuou bem definida a orientação nacionalista em geral.

A busca de originalidade, a urgência em face da derrocada do modelo liberal, reflexo da Carta de 1891, a reunião de intelectuais de grande expressão nacional em torno da renovação dos valores da cultura, o desejo de autonomia, de emancipação dos modelos europeus, são momentos que possibilitaram a fecundação de um pensamento político que poderia

influir profundamente nos destinos da nacionalidade.

A tentativa de formular uma teoria do conhecimento voltada originariamente ao ser nacional – apreender a brasilidade – possibilitaria a transposição do momento literário à estruturação ideológica do Integralismo de Plínio e em Oswald, e por não significar e aprofundar bem os conceitos, vai dirigir-se à utopia do “Matriarcado de Pindorama”.

Plínio, sabendo bem aproveitar o momento modernista e com um desempenho intelectual perfeitamente disciplinado, compõe uma obra doutrinária reforçando e reafirmando os valores da nacionalidade dentro do espírito do cristianismo.

Da literatura à ordem moral e filosófica, do cristianismo à ordem social e econômica são os marcos definidores do pensamento pliniano.

Plínio se sente moral e intelectualmente responsável pela necessidade de mudança da circunstância dispersa e sem rumo da nacionalidade. Não será mais um romance ou busca de novo estilo para a literatura de ficção fragmentária.

O salto será dado exatamente por Plínio Salgado para, da dispersão panfletária emotiva, atingir o momento ideológico e a busca de uma filosofia política.

Os elementos placentários do modernismo já cumpriram sua função. O momento auroral do pensamento nacionalista seria a doutrina do integralismo rigorosamente estruturada nos seus fundamentos e que se desenvolveria com as contribuições de Miguel Reale e Gustavo Barroso, que não pertenceram, mas

acompanharam o desenrolar das ideias modernistas do final da década de 1920.

Para apreender a realidade nacional, na concepção de Mário de Andrade, seria necessária uma visão analítica e assim também pensara Sílvio Romero, que defendeu as Ciências Sociais e os esquemas da particularidade científica, enfoque parcelado da realidade.

O que vai aparecer ou ser trabalhado em nível filosófico e, portanto, da simplicidade engendrar processo mais complexo, será a faculdade mais privilegiada do conhecimento, que é a intuição, •e uma categoria nova introduzida, que é a integração.

Agora já se pode estabelecer que, na virada na ordem do conhecimento, tanto no movimento verde-amarelista de Plínio como no antropofágico de Oswald de Andrade serão privilegiados estes termos para apreensão da realidade nacional.

A intuição é a forma superior de conhecimento adotada pelos dois movimentos. A integração em Plínio é entendida na sua forma pacífica, enquanto em Oswald se dá de forma violenta (antropofágica).

Graça Aranha havia fecundado o movimento modernista com "A Estética da Vida" de 1920: as categorias a serem trabalhadas a partir de 1922 já estavam presentes em sua obra. É uma caminhada em busca de afirmação do ser nacional; portanto, é a partir de Alberto Torres, no plano da prática política, e de Graça Aranha no da reflexão estético-filosófica, que se afirma na movimentação das ideias da Semana de Arte Moderna o nacionalismo brando ou extremado de seus participantes.

Plínio afirma que o conhecimento total e imediato da realidade nacional decide-se pela faculdade da intuição e pela síntese. A realidade nacional não pode ser apreendida pela análise como queriam Sílvio Romero e Mário de Andrade.

Considera a intuição o Senso divinatório que dá possibilidade a um conhecimento superior e privilegiado, sem mediação. Do grande aparato que se desenvolve a partir da Semana, Plínio toma a si a tarefa de organizar o corpo de doutrina política que designou como Integralismo. Faço aqui uma citação do meu trabalho publicado pela Universidade de Brasília sobre o desenvolvimento da doutrina:

“O corpo de doutrina integralista, por ser fundamentalmente nacionalista, procura desenvolver com categorias próprias o trabalho iniciado por Alberto Torres. O nacionalismo é o próprio senso de independência com o qual será possível gerar um pensamento circunstanciado e não recebê-lo por imposição. Para despertar a intelectualidade brasileira do sono ou sonho europeu, que para Plínio se achava em decadência a partir da formação dos totalitarismos-hipertrofia da esquerda e direita hegelianas - procura mostrar que é a partir da reflexão sobre nossos problemas que podemos alimentar nossa própria filosofia”.

Mas, o simples nacionalismo de Alberto Torres direcionado no sentido político da reforma institucional, e não apenas da crítica social como em Euclides da Cunha, ou da crítica cultural, como na Semana de Arte Moderna, é insuficiente para explicar a meditação de Plínio Salgado.

Há outra vertente a considerar-se: o conservadorismo católico, como procuraremos demonstrar a seguir.

Notas

1 O Problema Nacional Brasileiro (1914).[12 ed.]. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1933, p. 248.

2 A Organização Nacional (1914), [12 ed.]. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1933, p. 251.

3 Estudo mais circunstanciado é a obra de Barbosa Lima Sobrinho – Presença de Alberto Torres (sua vida e pensamento). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

4 Problemas de política objetiva. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1930, p. 13.

A VISÃO CORPORATIVA DO ESTADO NOVO EM AZEVEDO AMARAL

A carta de 1937 e a nova organização econômica

A experiência republicana, nos primeiros 30 anos de nossa separação do regime monárquico, parecia enfraquecida tanto na questão política, quanto na econômica. Ao centralismo do império se antepunha uma certa fragmentação ou regionalismos, em que a política dos governadores visava mais aos interesses de grupos e a fins eleitorais imediatistas do que aos interesses maiores da Nação. À apatia e ao conformismo no plano político e econômico, surgem movimentos com tendência à mudança no novo modo de pensar a realidade nacional. Estes movimentos, que provêm de diversos setores da nacionalidade, se dão em maior aprofundamento, na década de 1920, com o movimento dos intelectuais da Semana de Arte Moderna de 1922 em São Paulo, e com o tenentismo de 1922-1924. Todos os grandes movimentos mostravam um denominador comum: um nacionalismo com tendência à renovação política.

A República que se instalara em 1889 exaurira as últimas forças das ideias das quais provinha um positivismo enfraquecido pela permanência das concepções liberais que aí permaneceriam.

Das ideias elaboradas nesta fase, em contraposição às existentes, o que vai haver também de comum é a ideia autoritária, o fortalecimento do Estado como medida salvadora da degeneração do organismo da Nação. Do projeto comum, o nacionalismo, desencadeia-se a Revolução de 1930, reunindo aqueles que pensam um ambicioso programa econômico para o Estado. Este projeto se servirá das mais diversas correntes de ideias gestadas, seja do modernismo, do tenentismo, do novo liberalismo econômico, e até do corporativismo que estava sendo posto em prática em alguns países da Europa. Tudo, enfim, que interessasse à ideia-chave, ou seja, ao centralismo político-econômico do novo Estado.

Estabelecida a nova situação com a Revolução de 1930, o governo provisório sentiu as grandes dificuldades da mudança. Os interesses de grupos continuavam, e o regionalismo também. São Paulo rebela-se contra o poder central com a Revolução Constitucionalista de 1932.

A Constituição de 1934 não atende aos anseios da ideia revolucionária de 1930. Para uns, o processo revolucionário terá que vencer etapas, para outros terá que ser radical; surgem os movimentos armados de 1935 e 1938. Os ideais de um Estado Econômico, industrializado, para resolver os grandes problemas da Sociedade em geral, ideais estes comungados pelos intelectuais, políticos e militares de 1930, prevalecerá e se instalará o Estado Novo, regime autoritário de índole corporativa.

O Corporativismo tem no econômico seu pressuposto básico. A nossa organização política não se detinha em tal concepção. As Constituições de 1911 e 1934 não continham a ideia corporativa. Somente a Carta de 1937 definirá a ideologia do novo regime, vinculando a ideia de desenvolvimento econômico-social à de nacionalismo, frente à conjuntura mundial. Os grandes problemas de ordem interna requeriam soluções enérgicas; a estes se somavam os de ordem externa, com o ensaio da conflagração europeia iniciado na Espanha. Necessário se fazia uma proteção para a ordem social e econômica. As Nações mais evoluídas se isolavam e adotavam mecanismos de defesa, estabelecendo ideologias que lhes convinham.

Forma-se uma espécie de consenso segundo o qual ao Brasil não cabia alternativa que a de estabelecer a defesa de sua unidade com a centralização do poder político e dinamizar a produção industrial sob as vistas do Estado como participante responsável pelo futuro e a segurança da Nação.

A ordenação econômica será a tônica de sua ideologia e a Carta de 1937 estabelece este imperativo, além do sócio-cultural-político. Os que têm a responsabilidade direta na condução dos interesses nacionais assim pensam. Esta ordenação é em nível de Estado, respeita a iniciativa privada, mas defende o que resulta do bem da coletividade e sua segurança.

Monte Arrais, citando parte do Discurso do Chefe da Nação, pronunciado em 10/11/1937, mostra como foi justificada a intervenção do Estado no setor

da economia e nas relações de produção e, portanto, no equilíbrio capital-trabalho:

“As decepções que o regime derogado trouxe ao país não se limitaram, contudo, ao campo moral e político. A economia nacional, que pretendia participar das responsabilidades do governo, foi também frustrada nas suas justas aspirações. Cumpre estabelecer por meio adequado, a eficácia da sua intervenção e colaboração na vida do Estado. Ao invés de pertencer a uma assembléia política em que, é óbvio, não se encontram os elementos essenciais às suas atividades, a representação profissional deve constituir um órgão de cooperação na esfera do poder público, em condições de influir na propulsão de forças econômicas e de resolver o problema do equilíbrio entre o capital e o trabalho”.¹

O órgão de cooperação será o Conselho da Economia Nacional, que tem por função colaborar com o Parlamento Nacional, que, juntamente com o Presidente da República, formará o Poder Legislativo - Art. 38 e seus parágrafos, da Constituição de 1937. Diz o Jurista Cavalcante de Carvalho:

“Todas as disposições contidas no Capítulo referente ao Conselho da Economia Nacional (art. 57 usque 63) e partes daquelas compreendidas no Capítulo atinente à ordem econômica (art. 135 usque 140), constituem como que o nosso superordenamento corporativo”.²

O sistema como organismo no sentido de unidade, cujas partes se complementam em função do

todo, em que todas as categorias participam integradas e não dissociadas conforme a ordem antiga, terá como fim o bem-estar em harmonia política.

As funções legislativas estarão, no acordo deste sistema integrado, em conformidade com os determinantes do princípio corporativo, que é o "princípio da organização e participação das categorias sociais na vida do Estado".

Sobre os fins do Estado acrescenta:

"Desta forma, o Estado, cujos fins essenciais não consistem apenas na tutela da ordem interna e na defesa dos seus direitos de soberania, na ordem internacional, mas ainda em promover a felicidade, o bem-estar e o desenvolvimento moral, material e espiritual do povo, tem assegurada a realização de outros fins concretos e está habilitado a corresponder às necessidades e às aspirações de toda a nação".³

Explícita melhor a ideia corporativa nos termos do Estado Nacional, quando diz:

"A tendência do Estado Nacional se afirma no sentido da realização, à base do sistema sindical corporativo, de uma verdadeira democracia funcional, onde a função de governar se exercite, não pela consulta aos supostos mandatários da vontade popular, mas pelo sistema da consulta direta aos organismos representativos da vida econômica e social da nação, substituída assim a representação dos partidos pela representação das categorias profissionais e econômicas através das instituições legais reconhecidas pelo Estado ou alçadas à posição de órgãos estatais".⁴

Esta indicação torna-se importante para a análise historiográfica das ideias, categorias e conceitos emitidos e aplicados na segunda República, o que se entendia no período abrangido pelo Estado Novo como sendo uma democracia orgânica.

O corporativismo do Estado Novo, no entanto, não seguiu a postulação de Saint-Simon, isto é, a posição que gerou o regime totalitário na Itália. O novo regime pretendia que a sua posição autoritária resguardaria os princípios democráticos básicos de nossa formação. Poder-se-ia dizer, com a aplicação de uma categoria utilizada no método sociológico de Guerreiro Ramos, que a ideia corporativa sofreu uma redução, sendo repensada para se adaptar, frente às necessidades do contexto histórico-geográfico aos interesses maiores da nacionalidade e aos primados de nossa cultura.

A este propósito, podemos observar o que diz Monte Arrais sobre a Carta de 1937:

"A Magna Carta nacional, julgada ainda do aspecto agora considerado supera, portanto, pela conciliação que realizou dos princípios democrático e corporativo a Carta Orgânica italiana que, para dar vida ao último, teve que eliminar o primeiro, desrespeitando, assim, a tradição nacional e as próprias democracias europeias de pós-guerra que, para contemplar as representações de classe, as confundiram numa mesma assembléia com as de origem política, enfraquecendo, por esta forma, ambos os princípios". "Aqui um maior descortino político agasalhou, sem confundir, uma e outra orientação, concretizando-as devidamente nos verdadeiros órgãos".⁵

A posição de Azevedo Amaral

Azevedo Amaral produziu uma grande obra, toda voltada para o levantamento dos problemas que afligiam a Nação e mostrando as alternativas ou a única possível para sair de tal impasse.

Destacaremos, inicialmente, as considerações que tece acerca do Estado Econômico ou Estado Democrático-Corporativo. A sua teoria política percorre suas principais obras, a partir de "Ensaaios Brasileiros" publicado em 1930; "O Brasil na Crise Atual", em 1934; "Aventura Política no Brasil", em 1935; "Renovação Nacional", em 1936; e "O Estado Autoritário e a Realidade Nacional", em 1938.

Azevedo Amaral promoveu o embasamento das ideias sobre as quais, de certa forma, foi possível a instituição do novo Estado, naturalmente sendo respeitada a produção de outros intelectuais e a ação dos políticos responsáveis pelo estabelecimento da nova ordem. Concebe a ideia de Estado econômico autoritário para solucionar o problema da decadência político-econômica na conjuntura brasileira de então.

O Estado autoritário diferencia-se do Estado totalitário em toda a linha do pensamento de Azevedo Amaral. O Estado autoritário "resulta de uma composição política das forças vivas da comunidade", enquanto o estado totalitário é a "institucionalização do domínio de uma classe sobre as demais".

A presença de Azevedo Amaral é, fundamentalmente, a institucionalização do desenvolvimento harmonioso dentro de um esquema de Estado responsável

pelos destinos da Nação.

Instalado o Estado Novo com a Carta de 1937, atendendo aos imperativos da ordem político-econômica-social, passa, então, a refletir sobre o desenvolvimento da ideia corporativa que está sendo aplicada.

Em trabalho publicado na Coletânea "O Pensamento Político do Presidente", editada em 1943, expressa a vocação autoritária da nação e seu natural desfecho. Diz ele:

"Eram possibilidades que jaziam como germes enterrados sob os aluviões de exotismos, de utopias e de erros, que um século de heresia liberal democrática acumulara entre nós".

"A revolução está em marcha. Em obediência ao impulso irresistível que a propulsionou e que partiu das profundezas do subconsciente nacional, a revolução chegou a uma etapa característica da sua fisionomia sociogênica com a criação do Estado Nacional. Este marca assim uma forma estrutural de certo modo definitiva, porque acentua o momento de separação entre o velho Brasil e um Brasil novo que ela começa a construir".

"O Estado Nacional é definitivo, no sentido de que dele não é possível mais nenhum retrocesso. Não podemos jamais retomar ao eleitoralismo, ou parlamentarismo, aos partidos, ao predomínio das forças dos regionalismos particularistas ou à ascendência oculta e perigosa dos interesses do super capitalismo cosmopolita, que nos governa através das assembléias políticas. Para trás não se pode dar mais um passo. E por este

motivo, a ordem estabelecida em 10 de novembro de 1937 é definitiva”.

“Dirigida por seu autor e seu guia, a revolução brasileira, já definida em suas inconfundíveis linhas no estilo do Estado Nacional prosseguirá na sua marcha, abrindo sempre novas perspectivas de fortalecimento da Nação, de mais ampla e sólida prosperidade e de justiça social cada vez maior. Revigorando o organismo nacional e imprimindo à sua estrutura, elasticidade e agilidade sempre crescentes, a revolução que não pára, preparará o Brasil para adaptar-se de modo a tirar as vantagens das novas configurações, que se delineiam no mundo de amanhã”.⁶

Naturalmente, ao destacar as ideias de Azevedo Amaral, não pretendemos ignorar que muitos intelectuais pensaram o Estado Corporativo como solução para os graves problemas que se colocavam naquela conjuntura. Azevedo Amaral, Francisco Campos, Monte Arrais com outros produziram em função de soluções práticas.

A democracia, desde que saiu de seu berço, a Grécia antiga, tem sofrido transformações, ou tem sido interpretada das mais variadas formas, procurando adaptar-se, no tempo e no espaço, às diversas culturas ou sistemas econômicos. Existem os problemas colocados em épocas diferentes, repensados, portanto. Às vésperas do Estado Novo, por exemplo, a circunstância parecia ditar uma mudança ou nova maneira de interpretar o governo do povo. Em um parágrafo de seu livro “Renovação Nacional”, Azevedo

Amaral sintetiza a problemática política de sua época. Diz ele: "Por entre as incertezas da crise em que se transforma a democracia, encaminhando-se por novas diretrizes para a realização de objetivos que não se esboçavam às gerações anteriores como finalidades da ação do Estado, há um ponto que cada vez mais se define com indiscutível nitidez. Incessantemente se avoluma a onda dos que reconhecem que a realização da verdadeira democracia está vinculada a uma transformação do sistema representativo, no sentido de substituir os parlamentos oriundos do sufrágio promíscuo por assembleias políticas constituídas por delegados das corporações que consubstanciam as forças econômicas e culturais da sociedade. O Estado Corporativo ou, em outras palavras, a organização política da Nação formada como expressão direta dos grupos organizados que atuam na produção e distribuição da riqueza, bem como no desenvolvimento espiritual da coletividade, aparece como o novo ideal para o qual tendem as correntes contemporâneas, embora divergentes na escolha dos métodos de realização daquele objetivo".⁷

Cumprir destacar, finalmente, que, ao contrário de Francisco Campos - como veremos, mais detidamente, a seguir - Azevedo Amaral não achava que o corporativismo surgira para substituir o capitalismo, mas como uma espécie de desenvolvimento natural deste último.

Azevedo Amaral expressaria esse ponto de vista no livro "O Estado Autoritário e a Realidade Nacional"

(1938), em que escreve:

“No curso da análise que estamos fazendo do sistema corporativista em função do preceito da nova Constituição brasileira, que estipulou a ulterior organização da economia nacional em bases corporativas, chegamos agora a urna questão vivamente interessante e que pode oferecer ensejo a controvérsia. Trata-se da determinação das relações entre a ideia corporativista e o regime capitalista. Segundo a opinião predominante nas correntes populares e mesmo conforme os pontos de vista sustentados por muitos teóricos da organização corporativista, haveria entre esta e o capitalismo uma oposição ideológica que se refletiria em incompatibilidade prática. Afigura-se-nos, porém, haver a esse propósito uma confusão decorrente da falta de devida apreciação dos aspectos atuais do sistema capitalista. O suposto antagonismo entre o corporativismo e o capitalismo exprime o resultado do confronto entre a organização corporativa e o regime capitalista da época ultra-individualista. Se nos deslocarmos das configurações hoje passadas do capitalismo do século XIX para as realidades atuais do neocapitalismo pormanado da produção em massa, seremos levados a concluir que uma organização corporativista da economia nacional, como a prescreve a Constituição de 10 de novembro, no art. 140 e na letra a do art. 61, não é de modo algum incompatível com esse moderno capitalismo. Longe disso, há mesmo entre as tendências do neocapitalismo e o sentido do corporativismo afinidades facilmente perceptíveis e

das quais deve redundar fácil combinação harmoniosa dos dois sistemas na orientação das atividades econômicas do país”.

“O que tornava o antigo capitalismo individualista antinômico do corporativismo e fazia com que este não se pudesse adaptar à estrutura do Estado liberal-democrático era precisamente com a falta de identificação da economia liberal com o conceito da coordenação dos interesses individuais sob o ritmo predominante da ascendência do bem coletivo. Ora, o neocapitalismo surgido com efeito dos aperfeiçoamentos da técnica industrial, que determinaram a produção em massa, foi forçado pelos imperativos das condições econômicas inerentes à sua própria natureza a tomar como característica mais significativa da sua fisionomia um sentido nitidamente corporativo”.

“A etapa individualista do capitalismo já foi definitivamente transposta e é hoje apenas uma fase passada no ciclo moderno da evolução econômica. Falar-se em individualismo, na acepção que esta palavra tinha na linguagem dos economistas clássicos e dos seus continuadores da última metade do século XIX, é usar um vocábulo que perdeu a sua significação em face das situações criadas pelas realidades atuais. No jogo das forças do grande capitalismo contemporâneo, o indivíduo e as organizações particulares do empreendimento privado acham-se articulados em um sistema coordenado cujas engrenagens funcionam segundo diretrizes traçadas em proveito de interesses incorporados nas órbitas de grupos asso-

ciados para uma finalidade comum”.⁸

O modelo de organização corporativa seria aquele que foi inserido na Carta de 1937, em seu artigo 57, que cria o Conselho da Economia Nacional, com as atribuições que mencionaremos no capítulo subsequente.

Notas

1 ARRAIS, Monte. O Estado Novo e Suas Diretrizes. Rio de Janeiro: Olympio, 1938, pp. 228-229.

2 CARVALHO, M. Cavalcanti de. Evolução do Estado Brasileiro. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1941, p. 71.

3 Idem, p. 73.

4 Idem, p. 79.

5 ARRAIS, Op. Cit., p. 103.

6 AMARAL, Azevedo. A Revolução Brasileira. In: O Pensamento Político do Presidente. Rio de Janeiro, 1943, p. 71.

7 AMARAL, Azevedo. Revolução Nacional. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1936, p. 41.

8 AMARAL, Azevedo. O Estado Autoritário e a Realidade Nacional. (Reedição da Câmara dos Deputados). Brasília, 1981, pp. 124-125.

A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DO ESTADO NACIONAL EM FRANCISCO CAMPOS

Síntese da doutrina

Ao reunir trabalhos do pensador político Francisco Campos para determinar o confronto e, ao mesmo tempo, a aproximação de suas ideias com respeito à Educação e à Ciência Política, servimo-nos do núcleo essencial desta produção para levar ao estudioso esta parcela significativa de nossa cultura, produzida nas turbulentas décadas de 1930 e 1940. Configuram uma proposta de embasamento do Estado autoritário nacional, que tivera como ensaio a experiência castilhana no Estado do Rio Grande do Sul, já bem estudada por autores interessados nos levantamentos da produção de ideias políticas no Brasil. Em que pontos se tocam e se distinguem as duas propostas e qual teria predominado no Estado Novo, longe de ser uma questão ociosa, interessa de perto à configuração do projeto brasileiro, que devemos estabelecer sem perda de liames com o passado doutrinário.

O pensamento do jurista e político Francisco Campos deve ser dividido em dois momentos bem distintos, para melhor compreensão de sua obra: o primeiro, do parlamentar liberal, de tendência conservadora, que foi realizado na década de 1920; o segundo, de feição nitidamente autoritária, antiliberal, com o propósito

de estruturar o Estado modernizador, verifica-se nas décadas de 1930 e 1940, quando a República Velha já se havia exaurido e se iniciava uma nova ordem, que superaria o marasmo e a inércia deixados pela perda de dinamismo nessas três primeiras décadas do sistema republicano. Nossa análise irá circunscrever-se à última fase.

A Primeira República que desarticulava o Império e seu aparato político, a Monarquia Constitucional, procurou instalar o novo poder apenas sobre as cinzas do velho edifício, sem que para tanto dispusesse de embasamento teórico seguro, alicerçado numa filosofia já experimentada.

O positivismo que daria algum respaldo à nova ordem não chega a se equiparar ao arcabouço multissecular da experiência monárquica. O espírito de novidade do século XIX gera, às pressas, ideias as mais diversas no afã da mudança brusca. É a revolução científica que traz em seu bojo projetos de aniquilar o saber acumulado nos períodos precedentes da história e, por esse meio, superar os sistemas políticos gerados em seu seio.

O projeto republicano, no início, ou seja, a Primeira República, não teve o comportamento positivista que muitos de seus idealizadores desejavam. Daí o caráter ambíguo de seus primeiros passos para o ordenamento do Estado: uma prática autoritária efetivada a partir de instituições políticas liberais em sua fachada, além de se praticar política econômica de inspiração liberal. Resultado disso é a dissidência ou

comportamento herético no interior do pensamento republicano que nos oferece a personalidade de Júlio de Castilhos. Procurando deduzir do positivismo, como a autêntica política científica, capaz de superar, de fato, o que já havia sido contestado no plano legal - a Monarquia como sistema arcaico -, aquela forma de constituição do poder central efetivamente ajustada à nova filosofia que abraçaram (o Positivismo), Castilhos plasma as instituições rio-grandenses sem a presença do Legislativo. Esta parte do pensamento castilhista está bem estudada no comentário de Joaquim Luiz Osório à Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul. Sem embargo, no momento oportuno, apontaremos para aqueles aspectos a que conviria destacar.

A doutrina de Francisco Campos nutre-se de outras inspirações. Em sua época, o cientificismo em política está francamente combalido. Respira-se a exaltação das massas e das paixões. E será a partir de tais parâmetros que buscará formular não uma simples teoria, mas uma verdadeira plataforma reformadora, que culmina na minudente concepção do respectivo arcabouço institucional, através da Carta de 1937. Cuidou, sem dúvida, de aclimatar ao Brasil o pensamento dominante em muitos países e não de simplesmente transplantá-los.

Essa adaptação pode ser apreendida nestes aspectos: a) conscientização mediante a reforma pedagógica; b) denúncia do fracasso do liberalismo econômico; c) apresentação do corporativismo como

verdadeiro antídoto do bolchevismo: e d) concepção de um Estado Corporativo que atendesse às peculiaridades brasileiras.

A reforma educacional e seus propósitos

Para Francisco Campos, o autoritarismo fundamentava-se na composição social denominada, então, de fenômeno de massas. Segundo entende, ao intelectual cabia detectar e organizar tal fato social em proveito da ação política. Teoriza em uma época que terá que ser entendida em sua temporalidade circunstancial. Veja-se como justifica o trabalho do organizador do Estado revolucionário, em discurso comemorativo do 1º aniversário do Estado Novo:

“Os Estados autoritários não são criação arbitrária de um reduzido número de indivíduos: resultam, ao contrário, da própria presença de massas; onde quer que existam massas sempre se encontra a autoridade, tanto maior e tanto mais forte quanto mais numerosas e desses forem aquelas”.

Na doutrina autoritária de Francisco Campos não há apenas o lado da autoridade, o lado do Estado. Há o lado da massa que requer ser trabalhada pela educação, pelo ensino. Será, pois, através de uma reformulação do arcabouço cultural que se projeta a ação revolucionária, vale dizer, mudança total no comportamento pedagógico que não mais respondia às solicitações da nova mentalidade que se avizinhava.

No ensaio “Diretrizes do Estado Nacional”, a parte relativa à “Educação” dá ideia do projeto a ser

estabelecido quanto às responsabilidades no encaminhamento da reforma pedagógica. A existência da sociedade organizada politicamente para compor o todo nacional vai depender em seus fundamentos de uma educação bem distribuída, que atinja todas as camadas desta sociedade e que se destine aos fins traçados de antemão para o progresso e benefício de todos.

Os parágrafos seguintes podem indicar esta preocupação em atingir todos os seguimentos:

“A educação não tem o seu fim em si mesma: é um processo destinado a servir a certos valores e pressupõe, portanto, a existência de valores sobre alguns dos quais a discussão não pode ser admitida”.

“A liberdade de pensamento e de ensino não pode ser confundida com a ausência de fins sociais postulados à educação, a não ser que a sociedade humana fosse confundida com uma academia de anarquistas, reduzida a uma vida puramente intelectual e discursiva”.

“Por mais extensa que seja a liberdade de discussão, há de chegar um momento em que na trama se insinua a crença, a fé ou o dogma. A própria liberdade, por mais numerosos e fortes que sejam os argumentos em seu favor, é, em última análise, um dogma, porque só a estimam e a procuram aqueles que a julgam um bem”.

Emana do poder do Estado a obrigação de conduzir a educação para o encontro com aqueles que não tinham condições sociais para alcançar o ensino universitário, e prossegue:

“A constituição prescreve a obrigatoriedade da educação física do ensino cívico e de trabalhos manuais e atribui ao estado, como seu primeiro dever em matéria educativa, o ensino pré-vocacional e profissional, destinado às classes menos favorecidas, cabendo-lhe ainda promover a disciplina moral e o adestramento da juventude de maneira a prepará-la ao cumprimento de suas obrigações para com a economia e a defesa da Nação”.

“Nos termos em que a Carta Constitucional define esse conjunto de normas para a educação, a escola integra-se no sentido orgânico e construtivo da coletividade, não se limitando ao simples fornecimento de conceitos e noções, mas abrangendo a formação de novos cidadãos, de acordo com os verdadeiros interesses nacionais”.

As escolas profissionais, que atenderiam à demanda daqueles que se integrariam no processo de expansão da economia, estavam ao mesmo tempo dando oportunidade aos jovens de menos recursos econômicos para ascenderem na escala social. Oportunidade para todos era a meta de Francisco Campos.

É, portanto, através da reforma de ensino, operando-se reforma radical em sua estrutura que seria possível realizar a mudança. A eficácia da ação estatal requer a prévia erradicação do atraso sistemático a que estava relegada a sociedade.

Na Europa, o avanço da ciência e da técnica, aliado ao progresso social exigido pela civilização industrial, encontrava-se em estado de pleno desenvolvimento.

O Brasil, como nação produtora de matérias-primas e produtos agrícolas, simplesmente acompanhava de longe tal progresso sem dispor de condições para participar do processo de aperfeiçoamento social.

A industrialização estava em projeto, situava-se no horizonte do desdobramento da Revolução de 1930. Mas, o que preocupava o pensador não era apenas a formação da elite técnica capaz de promovê-la. Está voltado, em primeiro lugar, para o homem social, perfeitamente consciente ele suas responsabilidades e direitos. A cultura no sentido sociológico e político - e não apenas técnico - teria que ser consolidada e difundida, e somente assim teria por consequência um desenvolvimento econômico harmônico e duradouro. Não adianta tentar uma industrialização apressada sem o prévio respaldo de uma sociedade consciente de sua função impulsora de tal projeto.

Volta-se, pois, para a tarefa de desenvolver ao máximo o ensino, desde os fundamentos, com a aplicação de uma reforma modelar, que culminasse na perfeita organização de todos os estágios do aprendizado. A essa etapa atém-se o reformador, com vistas ao encaminhamento da sociedade para a civilização moderna que se prepara com o novo pensamento filosófico e científico.

Deste modo, a sua doutrina indicava que, através de uma profunda reforma nas instituições, a começar pela reforma do ensino em sua totalidade, dar-se-ia a plena renovação da tessitura social elevando o padrão médio do homem brasileiro e o consequente

revigoramento do organismo nacional.

A proposta modernizadora só podia alicerçar-se na ação política do Estado doutrinador, centralista e autoritário, que se contrapusesse aos desmandos e à irresponsabilidade do poder fragmentário da Federação. O regime federativo não mais se coadunava com a vontade de transformação, que se fazia urgente para acompanhar os povos já em pleno desenvolvimento.

Reforma do ensino como terapêutica para mudar a mentalidade das futuras gerações, introduzindo-as nos caminhos da moderna sociedade. Mas, igualmente reforma política para superar o que julgava em plena decadência, ou seja, o liberalismo político-econômico. Tais são as duas faces de um mesmo problema. Mas, a meditação de cunho político irá explicitar outra dimensão.

O fracasso do liberalismo econômico

Enquanto a reforma do ensino ensejava uma reflexão em nível nacional, a reforma política, apesar de achar-se, de igual modo, orientada para o plano interno, estaria na dependência de fatores externos. Vale dizer, a interdependência e o jogo dos interesses internacionais impunham uma doutrina que atendes-se, ao mesmo tempo, à solução do problema interno, contemplando aqueles aspectos decorrentes do inter-relacionamento em nível supranacional.

Mantida a Nação como produtora de matéria-prima e, simultaneamente, consumidora da produção organizada de parceiros hábeis no trato com a técnica industrial - estaria sempre, na perspectiva do pensador,

subjugada e desarticulada para utilizar os imensos recursos em seu próprio proveito.

Na reflexão do pensador, tudo conspirava para condenar a prática liberal. No plano econômico, como no político, o liberalismo achava-se decadente. Ao pensador não resta alternativa senão romper com o sistema liberal e empreender a defesa de uma nova ordem, na qual a sociedade se reestruturasse, aproveitando-se, para tanto, do sistema político instalado em outubro de 1930.

O liberal Francisco Campos na década de 1920 transmuda-se no social-autoritário das décadas de 1930 e 1940.

As transformações no liberalismo, a partir da experiência inglesa com John Maynard Keynes (1881-1946), não devem ter chegado ao conhecimento ou despertado a atenção de Francisco Campos. De sorte que só tem familiaridade com a crítica autoritária aos defeitos do *laissez-faire*. Assim, o modelo autoritário e até a fórmula corporativista, ensaiada na Alemanha, Itália, Espanha e Portugal, eram assumidos como sendo mais compatíveis com a perspectiva revolucionária. Adotá-las e adaptá-los às condições brasileiras seria sua grande ambição ideológica.

A falência do liberalismo parecia definitiva, sobretudo, pela violenta crise de 1929. No período em que Francisco Campos adota esse ponto de vista, as previsões de Oswald Spengler encontravam enorme aceitação entre grande parte da intelectualidade. O empenho de formular novas saídas acarreta uma pro-

funda reflexão dos pensadores políticos da época. Esse interesse não se manifesta apenas em Francisco Campos, mas, envolve outros pensadores que marcaram profundamente o pensamento político brasileiro, como Oliveira Viana, Azevedo Amaral, Plínio Salgado, Gustavo Barroso e Miguel Reale. A superação do impasse será encontrada na construção do Estado Nacional.

Esta posição era comum a todos os intelectuais que buscaram ultrapassar a experiência liberal no terreno da economia, concebendo mecanismos para corrigir as forças cegas do mercado. A ciência econômica que se gerara a partir de Adam Smith (1772-1823) não dera resultados positivos na condução da sociedade. As doutrinas destruidoras de seu aparato conceitual nasciam de seu próprio flanco com o cientificismo marxista.

Francisco Campos aposta na política: é a partir do plano político, respaldado numa pedagogia atenta aos interesses nacionais, que poderiam ser superadas as forças cegas, tanto do individualismo anormal do *laissez-faire*, quanto da ditadura de classe do bolchevismo. É a terceira posição que se procura na conturbada década de 1930. Pedagogia e Política bem orientadas resolveriam os problemas sociais e econômicos, preparando o Estado para capitanear e estimular o desenvolvimento da Nação.

Em novembro de 1937, nas "Diretrizes do Estado Nacional", faz um paralelo entre liberalismo e comunismo e diz:

"O liberalismo político e econômico conduz ao

comunismo. O comunismo funda-se, precisamente, na generalização à vida econômica dos princípios. das técnicas e dos processos do liberalismo político”.

“Toda a dialética de Marx tem por pressuposto esta verdade: a continuação da anarquia liberal determina, como consequência necessária, a instauração final do comunismo”.¹

O papel histórico do corporativismo

Parece-lhe, contudo, que a própria liberdade humana tem a possibilidade de livrar-se da tese cientificista do determinismo econômico, compondo novo modelo, ao qual incorpora as posições do corporativismo. E prossegue: “Marx não podia, porém, prever a revolução operada no pensamento político do século XX. A revolução política impediu a revolução comunista. O grande pensamento político, afirmativo e orgânico, que se substituiu ao ceticismo liberal, interrompeu o processo de decomposição, que Marx postulava como necessário e fatal. Suprimidas as condições criadas pelo liberalismo à implantação do comunismo, o marxismo perdeu a atualidade, passando ao rol das teorias caducas em que foi tão fértil o século XIX”.

“O corporativismo mata o comunismo como o liberalismo gera o comunismo. O corporativismo interrompe o processo de decomposição do mundo capitalista previsto por Marx como resultante da anar-

quia liberal. As grandes revoluções políticas do século XX desmentiram a profecia de Marx e desmoralizaram a dialética marxista. A vontade dos homens e as suas decisões podem, portanto, pôr termo à suposta evolução necessária do capitalismo para o comunismo. Essa evolução parou com o fim que o mundo contemporâneo prescreveu à anarquia liberal do século passado”.

“O corporativismo, inimigo do comunismo e por consequência, do liberalismo, é a barreira que o mundo de hoje opõe à inundação moscovita. Inimigo do liberalismo não significa inimigo da liberdade. Há para esta lugar na organização corporativa”.²

A seu ver, o problema da liberdade, a relação Estado-Nação e a questão econômica ficam resolvidos dentro do sistema corporativo como se o todo nacional, a partir desta ideologia, funcionasse orgânica e harmonicamente, em oposição às lutas ou dispersão das forças construtoras da nacionalidade.

Neste parágrafo sintetiza o projeto da moderna política corporativista:

“A liberdade na organização corporativa é limitada em superfície e garantida em profundidade. Não é a liberdade do individualismo liberal, mas a liberdade da iniciativa individual, dentro do quadro da corporação. A corporação, que representa uma determinada categoria da produção, tem, igualmente, a sua liberdade e a do indivíduo é limitada por ela. A organização corporativa é a descentralização econômica, isto é, o abandono pelo estado da intervenção arbitrária no domínio econômico, da burocratização da econo-

mia (primeiro passo avançado para o comunismo), deixando à própria produção o poder de organizar-se, regular-se, limitar-se e governar-se. Para isto é necessário que o Estado delegue funções de poder público às corporações. A descentralização pelas corporações não implica, pois, indiferença do Estado pela economia. Cada corporação representa um setor da economia nacional. Só, porém, o Estado, que não tem interesse particularista, está em condições de representar o interesse nacional e de exercer, portanto, a arbitragem entre os interesses de categorias ou de setores. O Estado assiste e superintende, só intervindo para assegurar os interesses da Nação, impedindo o predomínio de um determinado setor da produção, em detrimento dos demais”.³

Nos começos dos anos 1930, o corporativismo apareceu para muitos intelectuais, no Brasil e na Europa, como alternativa válida para evitar-se a concentração econômica, impulsionada pelo capitalismo que, de crise em crise, parecia marchar para a catástrofe definitiva, de que a hecatombe de 1929 fora amostra assustadora. Mas era, sobretudo, uma forma de organização econômica, elemento democratizador da propriedade. Nos regimes fascistas europeus essa proposta de organização econômica evoluiria para o chamado “corporativismo estatal”. Aos olhos dos analistas brasileiros essa experiência assume uma forma exacerbada do poder do Estado sobre todo o conjunto nacional, transmuda-se em totalitarismo na sua feição mais radical. Embora optando abertamente pelo autori-

tarismo, fazem questão de distingui-lo do totalitarismo.

A ideologia política presente na obra de Francisco Campos estava fundamentada no respeito à nossa tradição cultural e, portanto, resguardando os princípios democráticos básicos de nossa formação.

A esse tempo ainda não havia aparecido a reforma do liberalismo dentro do próprio liberalismo, o que seria feito por Keynes, como já ficou indicado. Sua obra principal – “Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” - vem à luz em 1936. A atenção dos teóricos brasileiros estava voltada para a economia corporativa, e, para Francisco Campos, o corporativismo seria a solução verdadeira.

Concepção de Estado Corporativo para o Brasil

Embora saibamos hoje que tal não ocorreu - e o próprio autor corrigiria o entendimento adiante apresentado -, Francisco Campos supunha que o Estado Novo estaria destinado a realizar o ideal corporativista. Tivemos a esse propósito oportunidade de escrever:

“O corporativismo tem no econômico seu pressuposto básico. A nossa organização política não se detinha em tal concepção. As Constituições de 91 e 34 não continham a ideia corporativa, somente a Carta de 37 definirá a ideologia do novo regime, vinculando a ideia de desenvolvimento econômico-social à de nacionalismo, perante a conjuntura mundial. Os grandes problemas de ordem interna requeriam soluções enérgicas: a estes somavam-se os de ordem externa com o ensaio da conflagração européia iniciado na Espanha.

Necessário se fazia uma proteção para a ordem social e econômica. As nações mais evoluídas se isolavam e adotavam mecanismos de defesa, estabelecendo ideologias que lhes convinham”.⁴

Educação, liberdade e economia estão sob a égide do político. A estrutura ideológica que antecede toda organização surge, não do debate e da análise, mas da intuição, como forma de conhecimento imediato, e da síntese destes conhecimentos através do trabalho intelectual do ideólogo, que produz as categorias e conceitos que irão impulsionar a história.

Para definir e ordenar as posições assumidas a propósito da economia, por exemplo, Francisco Campos é bem claro ao expor:

“A organização corporativa garante a liberdade de iniciativa de uns, nos limites em que não prejudica igual liberdade de iniciativa de outros e, sobretudo, nos limites em que a liberdade individual não constitui atentado contra o bem comum”.

“No Estado liberal, o econômico governava a Nação atrás dos bastidores, isto é, sem responsabilidade, porque o seu poder não tinha expressão legal, e por intermédio exatamente dos interesses mais suspeitos, porque de ordem exclusivamente financeira”.

“Na organização corporativa, o poder econômico tem expressão legal: não precisa negociar e corromper, insinuar-se nos interstícios ou usar de meios oblíquos e clandestinos. Tendo o poder, tem a responsabilidade e o seu poder e a sua responsabilidade encontram limite e sanção no Estado independente, autoritário e justo”.⁵

O corporativismo será, então, a pedra angular do novo edifício da política nacional no advento do Estado Novo delineado pela Carta constitucional de 10 de novembro de 1937, de autoria de Francisco Campos.

A Carta se desenvolve também seguindo a sistemática orgânica, para ser aplicada como obra doutrinária e não apenas composta com elementos formais.

“A Constituição é um todo sistemático e orgânico” - tem oportunidade de escrever. Prosseguindo:

“Não foi feita para tornar impossível qualquer governo, o que era o fim que tinham em vista as Constituições liberais. Estas organizavam o Estado sob a regência do mesmo princípio da livre concorrência. O Estado era um certo número de poderes concorrentes. em conflito permanente uns com os outros: equilibravam-se para se neutralizarem”.

“O poder. na Constituição de 10 de novembro, tem unidade. Há vários poderes e um só Poder: onde há vários poderes e não existe um só Poder. não um só governo, porque governo é um só pensamento e uma só ação”.⁶

A carta de 1937 introduz duas alterações fundamentais no corpo das Constituições anteriores, para alterar a organização econômica e para modificar os mecanismos de estruturação do poder político.

Em relação ao primeiro caso, institui (art. 57) o Conselho da Economia Nacional, composto de representantes dos vários ramos, da produção nacional, designados pelas associações profissionais ou sindicatos legalmente constituídos, mantida a paridade entre em-

pregados e empregadores. Para atender aos diversos setores de atividade, o Conselho subdivide-se nas seções: 1) de indústria e artesanato; 2) agricultura; 3) comércio; 4) transportes e 5) crédito. O órgão atuará com o apoio de conselhos técnicos permanentes e tem, pelo art. 61, estas atribuições:

a) promover a organização corporativa da economia nacional;

b) estabelecer normas relativas à assistência prestada pelas associações, sindicatos ou institutos;

c) editar normas reguladoras dos contratos coletivos de trabalho entre os sindicatos da mesma categoria da produção ou entre associações representativas de duas ou mais categorias;

d) emitir parecer sobre todos os projetos, de iniciativa do Governo ou de qualquer das Câmaras, que interessem diretamente à produção nacional;

e) organizar, por iniciativa própria ou proposta do Governo, inquéritos sobre as condições do trabalho, da agricultura, da indústria, do comércio, dos transportes e do crédito, com o fim de incrementar, coordenar e aperfeiçoar a produção nacional;

f) preparar as bases para a fundação de institutos de pesquisas que, atendendo a diversidade das condições econômicas, geográficas e sociais do País, tenham por objeto:

I - racionalizar a organização e administração da agricultura e da indústria; e

II- estudar os problemas do crédito, da distribuição e da venda, e os relativos à organização do trabalho.

g) emitir parecer sobre as questões relativas à organização e reconhecimento dos sindicatos ou associações profissionais; e

h) propor ao Governo a criação de corporações de categoria.

A Constituição pretende também que a este Conselho possam ser conferidos poderes para legislar sobre matéria econômica, poderes que serão definidos em plebiscitos, a serem convocados pelo Presidente da República. A pretensão de Francisco Campos era estruturar a economia segundo princípios de organização corporativa, dispondo de uma instituição própria regulá-la, rigorosamente hierarquizada, mas dispondo simultaneamente de mecanismos de legitimação, mediante ampla consulta à base.

A organização política da sociedade é amplamente estruturada. A Câmara dos Deputados será constituída de representantes eleitos por procedimento indireto. Em sua eleição participam os vereadores das Câmaras Municipais e dez cidadãos eleitos por sufrágio direto em cada Município. A única eleição direta é aquela destinada a compor os órgãos da administração municipal.

Em substituição ao Senado, funcionará o Conselho Federal, composto de um representante de cada Estado e dez membros nomeados pelo Presidente da República. Os representantes do Estado são eleitos pela Assembleia, preservado ao governador o direito de veto.

O Presidente da República é escolhido por processo indireto, para o que seria formado colégio elei-

toral específico. Este colégio (art. 82) compõe-se:

a) de eleitores designados pelas Câmaras Municipais, elegendo cada Estado um número de eleitores proporcional à sua população, não podendo, entretanto, o máximo desse número exceder de vinte e cinco;

b) de cinquenta eleitores, designados pelo Conselho da Economia Nacional, dentre empregadores e empregados em número igual; e

c) de vinte e cinco eleitores, designados pela Câmara dos Deputados e de vinte e cinco designados pelo Conselho Federal, dentre cidadãos de notória reputação.

Parágrafo único. Não poderá recair em membros do Parlamento Nacional ou das Assembléias Legislativas dos Estados a designação para eleitor do Presidente da República.

Assim, a doutrina autoritária do Estado Nacional, de Francisco Campos, realiza-se, na sua plenitude, na referida Carta e tem o sentido da duração, próprio das ideologias com propostas pedagógicas - estruturar o poder, legitimar a ação do governante e, ao mesmo tempo, reformar a mentalidade no sentido do desenvolvimento socioeconômico da Nação -, em que o próprio ideólogo vivenciou, com participação ativa, os primeiros passos dados entre a formação das ideias e a ação política. A ideologia seria consequência da aspiração nacional; portanto, o pensador apenas catalisou o ideal e o converteu na proposta que gerou a referida Carta. Constituição orgânica para uma democracia orgânica, esta a proposta ambiciosa de Francisco Campos.

Singularidade da Contribuição de Francisco Campos

A Revolução de 1930 não foi uma revolução liberal dentro do liberalismo, mas o início de uma fase em que a nova geração de castilhistas procurava incorporar as massas trabalhadoras ao processo, numa linha nitidamente comteana. Tal se dará a partir do governo pessoal de Getúlio Vargas, independente do socialismo de Estado preconizado por Francisco Campos. Pouca coisa restou do corporativismo que inspirou toda a doutrina do Estado Nacional de Francisco Campos.

Economia mais desenvolvida e mais organizada, superadora do liberalismo enfraquecido, eis o que antevia o Estado Novo, a partir da experiência autoritária iniciada com o castilhismo gaúcho, a fim de engrandecer a Nação como um todo, sob a tutela do Estado.

Sob o Estado Novo, não se cogitou do corporativismo transposto para a Carta de 1937, isto é, como sistema desenvolvido a partir da livre organização de associações econômicas, sob a supervisão do Estado, é certo, mas sem caráter tutelar. Nos termos imaginados por Francisco Campos, Estado ordena juridicamente este relacionamento, promove ou fomenta o desenvolvimento integrado de tais organizações, procurando consolidar a política do direito ao trabalho e, por extensão, a busca do pleno emprego, a garantia da representação profissional a partir do sindicato. Vargas iria preservar apenas este último as-

pecto, mas como parte de outro arcabouço, deduzido do lema comteano da "incorporação do proletariado à sociedade moderna".

As conquistas sociais não se deram no âmbito de um amadurecimento da instituição ou da sociedade, mas sob a força da legislação estadonovista. Vale dizer, direitos e deveres foram fixados a partir de determinado entendimento das relações econômicas, entendimento que provinha do modelo de Estado positivista-científico, e não da acomodação à sociedade estática, preconizada, de certa forma, na Carta de 1937.

Francisco Campos buscou dar à tradição autoritária brasileira nova fundamentação teórica, apoiada nas doutrinas postas em voga pelos autores fascistas europeus. Mas, não se trata de simples divulgador desses autores, porquanto preservou as duas principais componentes da filosofia política luso-brasileira pós-pombalina: crença na ciência, mas também apego a uma idealização democrática, posta em circulação pelo tradicionalismo que supostamente existira em Portugal antes do absolutismo, sendo preferível às instituições do sistema representativo que a República Velha não lograra consolidar. Esse aspecto da meditação de Francisco Campos é essencial e definidor. Da ênfase na ciência resultara o castilhismo. O abandono daquela e a preferência exclusiva pela "democracia orgânica" desembocam no tradicionalismo em sua versão portuguesa, que Salazar havia desvinculado da Monarquia. Tudo leva a crer que Francisco Campos buscou uma conciliação das duas dimensões,

tendo enxergado no corporativismo a possibilidade de dar às atividades econômicas estruturação bastante sólida na qual se pudesse apoiar uma estrutura política centralizada, mas legitimada em suas bases. Desse ponto de vista, a reforma política inserida por Francisco Campos na Carta de 1937 consiste num enxerto tradicionalista em nossas instituições republicanas.

Por tudo isso, podemos dizer que Francisco Campos não faz opção ideológica, mas desenvolve uma reflexão em nível ideológico, ou seja, trabalha conceitos das ciências sociais e, especialmente, das ciências jurídicas com vistas a compor, como reforço da pedagogia moderna, um projeto de novo direcionamento. Este se propunha salvar do aniquilamento o que restara do arcabouço pela débâcle do sistema liberal nas décadas de 1920 e 1930.

O Estado Novo teve como doutrina-modelo a Carta de 1937, autoritária e reformadora. Não se ateve, porém, a tal doutrina, mas seguiu rumo próprio, procurando manter-se equidistante do sistema liberal democrata e dos sistemas totalitários vigentes na Europa. O seu autoritarismo podia prescindir das inovações de Francisco Campos, porquanto alicerçado em outra Carta constitucional, esta a de Júlio de Castilhos, para o Rio Grande do Sul, e na prática daquele regime por mais de três decênios.

Getúlio Vargas não aceitou a institucionalização concebida por Francisco Campos e nunca cuidou de efetivá-la. No Estado Novo, não se estruturaram nem o Parlamento (Câmara dos Deputados e Conselho Fe-

deral, no plano nacional; Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, nos Estados), nem o Conselho de Economia Nacional.

Em síntese, pode-se apontar a fidelidade de Vargas ao castilhismo nestes aspectos:

a) O governo é uma questão técnica, é problema de competência (o poder vem do saber e não de Deus ou da representação). A tarefa legislativa não pode ser delegada aos parlamentos, mas a órgãos técnicos. Preferiu estes aos arcabouços imaginados por Francisco Campos. Além disto, pode-se dizer que universalizou essa praxe de elaboração legislativa, mantendo-a em nível da Presidência e dos Ministérios e estendendo-a aos Estados.

b) O governo não é ditatorial, porque não legisla no vazio, mas consulta as partes interessadas. O princípio castilhista, que se exercia mediante a publicação das leis e a resposta do governante às críticas sob Vargas, no plano nacional, assume esta forma: os técnicos elaboram as normas legais; os interessados são convidados a opinar e o governo intervém para exercer função mediadora e impor uma diretriz, um rumo. Em vários níveis essa modalidade achava-se institucionalizada em Conselhos Técnicos, com a participação dos especialistas dos interessados e do Governo. Além disso, a parte orçamentária está submetida a controle idôneo (no castilhismo, da Assembleia, que só tinha essa função; sob Vargas, ao Tribunal de Contas, prestigiado pela presença de notáveis).

c) Os esquemas corporativos (sindicatos profis-

sionais, tutelados pelo Estado) foram adotados para a realização do lema comteano da "incorporação do proletariado à sociedade moderna". Mas acrescidos de dois instrumentos que lhes deram não só perenidade como eficácia: a Justiça do Trabalho e a Previdência Social.

No terreno econômico, Vargas iria preferir a intervenção direta do Estado. A primeira usina siderúrgica não ficou nem em mãos de capital estrangeiro nem em poder de particulares, mas foi assumida diretamente pelo Estado. Essa intervenção, no regime castilhista, não deixava de ser mera retórica, a que Vargas daria efetividade.

O pensamento político de Francisco Campos desenvolveu-se também no plano das utopias, de que a História tem seus exemplos. Pensou um país sem antagonismos, onde todos participassem do processo de crescimento econômico, da qualidade de vida, consequentemente, sob a tutela do Estado autoritário protetor.

Em que pese a tudo isto, a obra de Francisco Campos é uma elaboração do melhor nível. Marca um momento da evolução de nosso autoritarismo doutrinário e que ainda se propunha como alternativa para o sistema representativo. Momento que não pode nem deve ser subestimado, como bem o indicou Bolívar Lamounier, na apresentação da obra de Azevedo Amaral. Pela circunstância de que, em muitos aspectos, acaba incorporado ao ideário que Wanderley Guilherme chamaria de "autoritarismo instrumental",

já agora não mais para substituir as instituições representativas, mas para tornar a sociedade suficientemente diversificada, a ponto de dar sustentação ao sistema político liberal.

Notas

1 CAMPOS, Francisco. O Estado Nacional. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940, p. 61.

2 Idem, pp. 651 e 62.

3 Idem, ibidem.

4 SOUZA, Francisco Martins de. O corporativismo como ideologia do Estado Novo, In: Anais da IV Semana Internacional de Filosofia, Janeiro de 1978, p. 164.

5 CAMPOS, Op. Cit., p. 64.

6 Idem, p. 67.

AVALIAÇÃO CONCLUSIVA

Desde a promulgação da Constituição de 1988, a questão do corporativismo tornou-se central em nossa atualidade política. O principal indício apontado consiste no fato de que os empregados das empresas estatais teriam perdido de vista os objetivos determinantes de sua criação, transformando-as em entidades a serviço de seus interesses pessoais.

A discussão colocada nesses termos não permite ir à raiz do processo. Parcelas expressivas da intelectualidade fizeram opção pelo corporativismo nos anos 1930 e, desde então, a economia nacional vem sendo moldada a esse ideário.

A consideração do ponto de vista de Alberto Torres permite compreender que a busca de uma alternativa para o sistema liberal é fenômeno anterior à ascensão do corporativismo fascista na Europa. Essa confluência ulterior não deve ofuscar o fato de que, no caso brasileiro, tudo parece conduzir a uma espécie de necessidade na busca de um pensamento político próprio.

O fato eclodirá com a investigação de Alberto Torres, que produz uma ideologia nacionalista autoritária bem anterior aos movimentos que se afirmarão na Europa convulsionada pós-Primeira Guerra.

Conforme mencionamos essa ideologia está contida nos livros "Problema Nacional Brasileiro" e "A Organização Nacional", ambos publicados em 1914.

Alberto Torres fez o Curso de Ciências Jurídicas na Faculdade de Direito de São Paulo, a partir de 1882, mas vem concluir na Faculdade de Ciências Jurídicas do Recife, em 1885, onde já se havia formado o grupo sob a liderança de Tobias Barreto (1839-1889).

Este fato nos leva a pensar que Sílvio Romero tenha influenciado o pensador político pois o Culturalismo Sociológico I deste dá possibilidades ao tipo de investigação cultivada pelo ideólogo.

O que fica caracterizado é que Alberto Torres mudou os rumos do liberalismo político e econômico no Brasil, a partir da profunda influência nos ideólogos posteriores.

Torres supõe a existência de um sistema colonialista dirigindo o liberalismo brasileiro, portanto devia ser repensada toda a estrutura política, a partir da revisão da Carta de 1891.

Amadurecida a ideologia nacionalista, será posta em andamento pelos intelectuais das décadas de 1920, 1930 e 1940, com profunda influência nos jovens oficiais do Exército, o chamado tenentismo.

Nacionalismo, Centralismo no plano político e Corporativismo no econômico será o pensamento comum em todas as tendências que marcarão a reunião.

A convicção de que uma nova ordem seria possível de se constituir, independente do pensamento anterior, estava presente em todos que pensavam uma afirmação, uma verdadeira independência diante do que estava para ruir, que seria a chamada "Decadência do Ocidente", preconizada por Oswald Spengler nesta época.

A solução seria um novo pensamento político. Não aparecem pensadores ligados ao Liberalismo, salvo João Arruela, que escreveu a única obra liberal da época: "Do Regime democrático", publicado em São Paulo, em 1927, e reeditado pela Editora da Câmara de Deputados, Brasília, em 1982, com introdução de Antonio Paim.

A tentativa de revisão da Constituição se dá em 1934, com a Carta de 16 de julho; ali, além dos direitos referidos, é introduzido o de Subsistência indicando o direito ao trabalho.

A influência de Alberto Torres ou a descida do plano da especulação abstrata para a observação dos fenômenos sociais, com a aplicação da antropogeografia e da etnologia, será direta nos integralistas e nos autoritários de todas as tendências.

Sem dúvida alguma, depois de Torres só os integralistas produziram obra teórica mais densa, como procuramos demonstrar precedentemente, cumprindo, nesta oportunidade, avaliá-la criticamente.

Pode-se, em síntese, afirmar que o integralismo constituiu-se numa corrente política autoritária, aglutinadora de uma tradição precedente que não chegara a institucionalizar-se. Assim, o que explica o integralismo é a tradição precedente, e não aqueles aspectos que o aproximam do salazarismo ou do fascismo italiano. Estes, por si sós, jamais poderiam gerar movimento com a amplitude que adquiriu o integralismo nos anos 1930. A experiência brasileira sugere, aliás, que a adoção de um ideário político alienígena - ainda

que por contingentes sociais poderosos - não é suficiente para alterar o curso histórico seguido pelo País. Tal é bem o caso do presidencialismo americano, ao qual se pretendeu atribuir todos os males da República, mas que, na verdade, serviu apenas para revestir uma prática anterior à sua adoção: a luta pela posse do Estado em detrimento das medidas fortalecedoras da Sociedade.

A busca dos vínculos entre o movimento integralista e a tradição precedente permite igualmente desvendar as razões de seu fracasso, em que pese estivesse de posse de uma proposta mais coerente e melhor estruturada que a do grupo getulista.

Apesar do nome, a vitória da Aliança Liberal, em 1930, veio revelar que a grande maioria estava desiludida do liberalismo, cansada da simples prática autoritária e desejosa de assumir autoritarismo doutrinário. Sabemos hoje que as instituições do sistema representativo, no Ocidente, passaram a prova de fogo da ascensão do nazi-fascismo e do estalinismo. Contudo, na década de 1930, a atmosfera que se respirava no País era de repúdio às soluções liberais, atmosfera que encontrava respaldo em diversos países da Europa.

O primeiro dado do problema será, pois, a grande popularidade alcançada pelas soluções autoritárias.

Ao encarnar o tradicionalismo católico, a Ação Integralista credenciou-se para atrair não só a elite mas igualmente a massa de católicos. D. Helder Câmara, que à época como hoje é uma personalidade

representativa daquela elite, aderiu abertamente ao movimento e foi um de seus dirigentes. E Alceu Amoroso Lima, que era, não só o líder da intelectualidade católica, sucessor de Jackson de Figueiredo na direção de "A Ordem" e do "Centro Dom Vital", mas igualmente uma espécie de porta-voz de D. Sebastião Leme, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro e chefe incontestado da Igreja, embora não se sentisse com vocação política para aderir faria a seguinte recomendação:

"Se há realmente vocação política, confesso que não vejo outro partido que possa, como a Ação Integralista, satisfazer tão completamente às exigências de uma consciência católica que se tenha libertado dos preconceitos liberais

No começo da República, o tradicionalismo católico era assumido quase exclusivamente pela alta hierarquia da Igreja e por uns poucos intelectuais. A intelectualidade republicana era laica, em sua esmagadora maioria. A pregação tradicionalista consistia então em reivindicar a volta da união entre Igreja e Estado e a eliminação das leis republicanas que afetaram certas prerrogativas da Igreja, como o casamento civil, a administração dos cemitérios etc. Eram monarquistas declarados os intelectuais que davam seu apoio a essa plataforma, e a própria hierarquia não escondia suas simpatias pelo antigo regime.

A partir da pregação de Jackson de Figueiredo, nos anos 1920, o tradicionalismo católico muda inteiramente de figura. Primeiro, faz uma profissão de fé republicana. Segundo, levanta uma bandeira

efetivamente aglutinadora da sociedade: a bandeira da Ordem e da Autoridade. Não se fala mais em colocar a Igreja no centro da vida social. Esse será o seu lugar natural numa sociedade estruturada sob a égide da Ordem e da Autoridade. A pregação de Jackson foi estimulada por D. Sebastião Leme que, desde a Pastoral lançada de Olinda, em 1916, vinha se tornando o líder natural dos bispos católicos, liderança que se tornaria um direito com a sua ascensão ao cardinalato e ao Arcebispado da Capital da República. Alcançou, além disto, grande repercussão entre intelectuais brasileiros que, em grande número e a exemplo do próprio Jackson, converteram-se ao catolicismo.

Plínio Salgado cuidara de tornar-se o herdeiro natural dessa tradição. Sua mensagem é no sentido de proclamar que o cristianismo é que dá sentido ao processo civilizatório. Seu apelo é em prol da Ordem e da Autoridade, como ensinara o tradicionalismo católico.

A identificação dos integralistas com o catolicismo tradicionalista é que lhe deu a possibilidade de estruturar-se em todo o País e de contar com a imprensa católica, já organizada em grande número de cidades. O apoio da Igreja Católica - ostensivo em numerosas paróquias - permitiu-lhes realizar as sucessivas manifestações de rua que tiveram lugar sob o seu patrocínio nas mais diversas localidades.

Contudo, a hierarquia nunca permitiu que a Ação Integralista se identificasse plenamente com a Igreja Católica. De um lado, porque o próprio integralismo não se resumia ao tradicionalismo católico, mas abri-

gava igualmente outras vertentes autoritárias, nem todas simpatizantes dessa subordinação à Igreja. De outro lado, porque Getúlio Vargas sempre negociou diretamente com a Igreja e nunca por intermédio da Ação Integralista. Esta recebeu toda sorte de estímulos oficiais, tinha o apoio de grande número de altas patentes das Forças Armadas, mas todo esse estímulo dava-se apenas na medida em que servia ao combate aos elementos esquerdistas. E nunca para facilitar o seu acesso ao poder.

De sorte que essa identificação com o tradicionalismo católico, se permitiu à Ação Integralista vencer muitas etapas e logo estruturar-se na maioria dos municípios brasileiros, deixou-a, sem dúvida, na dependência de uma palavra oficial da hierarquia, com a qual jamais contaria.

Deste modo, a compreensão do movimento integralista requer, não apenas que se reconheça o franco predomínio alcançado pela opinião autoritária no Brasil dos anos 1930, como igualmente que se destaque os seus vínculos com o tradicionalismo católico. Estes se revelam aptos a explicar, tanto sua capacidade mobilizadora, como o obstáculo verdadeiramente intransponível que criava para credenciar-se à substituição de Getúlio Vargas no poder: a dependência do apoio da hierarquia da Igreja, o que nunca viria a ocorrer.

O nacionalismo se constitui no segundo grande vetor do movimento integralista.

O nacionalismo estará igualmente presente na

pregação de Jackson de Figueiredo. Mas, aqui, a grande fonte inspiradora será Alberto Torres, porquanto não se tratará apenas de uma exaltação patriótica, mas de colocar esse sentimento a serviço de um Estado forte e atuante, transformador da realidade circundante que não favoreça a dominação estrangeira.

O autoritarismo da República fez nascer, na mesma geração de intelectuais com grande influência sobre políticos e militares, duas correntes nacionalistas autoritárias que promanaram do revisionismo de Alberto Torres: a integralista, que congrega muitos outros intelectuais, além daqueles que tiveram sua obra analisada nesta pesquisa, como: San Thiago Damasc, Cândido Mota Filho, Jeovah Mota, Roland Corbier, Álvaro Vieira Pinto e tantos outros; e a do Estado Novo, com Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Almir de Andrade e outros. Todos citam aquele que procurou modernizar a sociedade a partir da revisão da constituição de 1891, modelo importado que não conseguira a prova da experiência.

O autoritarismo integralista mereceu maior elaboração teórica - em especial pela coerência e confluência das vertentes - que a aglutinadora do Estado Novo. Nesta, a nota dominante era o castilhismo. A elaboração teórica desenvolvida por Francisco Campos, contudo, propunha-se abertamente superar o conceito oitocentista de ciência, que deu base ao castilhismo, e formular uma nova fundamentação para o autoritarismo, inspirada nas correntes irracionalistas em voga na época. Azevedo Amaral tampouco se vinculava à tradição

castilhista, enquanto Oliveira Vianna ainda não tivera oportunidade de fazer desabrochar plenamente o seu pensamento. Além da presença dessas teorias conflitantes, Getúlio Vargas encontrava-se diante do imperativo de manter-se no poder, a que não servia qualquer forma de intransigência doutrinária. Além disso, sentia-se obrigado a atrair a elite técnica, a única capaz de efetivamente implementar a modernização do País, em nome da qual falavam os herdeiros de Alberto Torres. E aquela elite, ou se achava abertamente engajada em projetos "de cunho nitidamente laicos, como os integrantes da Escola Nova, ou não nutria maiores simpatias por movimentos religiosos, a exemplo dos jovens engenheiros, civis e militares que passaram à escola do intervencionismo estatal na economia, liderada por Aarão Reis. Assim, o projeto de atrair a elite técnica de certa forma conflitava com a aspiração simultânea que acalentava Vargas de ter a Igreja Católica a seu lado, impedindo-a de dar apoio integral ao movimento liderado por Plínio Salgado.

A elaboração integralista guarda, entretanto, plena coerência, como indicaremos adiante, ao enfatizar algumas notas já apresentadas na análise anterior.

Ao assumir a posição autoritária embrionária no pensamento político nacional, o integralismo soube dar a devida ênfase ao problema da responsabilidade, identificando igualmente a quem cabe a maior parcela desta responsabilidade com liberdade para evitar o halo da anarquia, que entendiam ser inerente ao liberalismo decadente. Sem dúvida que este era um tema

carente de elaboração, porquanto a tradição liberal, ora condenada, suscitava quase exclusivamente a questão dos direitos, omitindo a dos deveres.

A vertente liderada por Plínio Salgado, como ficou demonstrado, assentava-se mais no acordo com as reformas sociais da Igreja Católica, que vinham sendo propostas desde o Pontífice Leão XIII, sendo que o corporativismo era a pedra angular na construção do edifício, por se prestar às reformas econômicas destinadas a superar o individualismo econômico do liberalismo. Segundo a doutrina de Plínio Salgado, as corporações se prestariam ainda à efetivação da premissa básica da nova política assim enunciada: "centralização política, descentralização administrativa", conglomerado harmônico de atividades no grande organismo Estado-Nação.

Para superar o Estado Corporativo ao estilo europeu, o Estado Integral: jurídico-político-econômico-cultural, doutrina que se completava com a tese de que, a curto prazo, só o autoritarismo poderia pôr em prática tal esquema. O corporativismo de Plínio Salgado não se contrapunha ao de Miguel Reale - perfilhado por outros intelectuais que, como ele, vinham do socialismo -, porquanto negação do corporativismo de Estado, afinal vitorioso na Itália de Mussolini como no Portugal de Salazar.

O poder representado no Estado teria, no Integralismo, a função de controlar e eliminar a instabilidade social regulamentar e conciliar os conflitos trabalhistas e as corporações seriam mediadoras no dualismo indivíduo-Estado.

Os grupos eleitorais seriam de natureza profissional, pois no regime que adota o corporativismo, “uma atividade é representada e regulada por aqueles que a desempenham”. Assim, a atividade política se identificava com a representação dos interesses legítimos.

O fundo doutrinário nacionalismo-corporativismo assegurava adesões daqueles que comungavam com esta ideia básica unificadora: combate ao federalismo desagregador.

A fonte, portanto, nesta perspectiva, está em Alberto Torres, que pensou o Brasil como uma totalidade e adotou o corporativismo como possibilidade de modernizar, superando os postulados do liberalismo e não imitações de última hora do fascismo, como querem alguns autores.

A doutrina integralista também se revelou mais criativa, no âmbito da denominada questão social, quando confrontada ao Estado Novo, que não conseguiu superar a premissa comteana da “incorporação do proletariado à sociedade moderna”.

O Integralismo põe em circulação a tese de que o direito fundamental da pessoa repousa no direito ao trabalho, condição natural e moral requerida pela manutenção da própria vida.

Essa colocação, que se encontra na obra de Plínio Salgado, não conflita com a problemática social abordada na reflexão de Miguel Reale. Na formulação de Reale, o Estado, sob a nova concepção integralista superadora do liberalismo, não resvalaria para a posição totalitária adotada nos regimes nacionalistas

européus, pois seus fundamento e ordenamento partiriam da base social - sindicato - para chegar às corporações, culminando na estruturação e legitimação do poder pela' real representação dos interesses na legítima organização hierárquica da sociedade.

Os sindicatos aglutinariam e representariam a defesa dos interesses dos associados; os interesses coletivos, nas associações de classes; e, finalmente, os parlamentos como representação das associações profissionais e legítimos porta-vozes da opinião pública.

Na vertente do Integralismo, mais voltada para o econômico o problema da ingerência de particulares estrangeiros na condução da economia nacional - assumida por Gustavo Barroso, como ficou caracterizada, coincidiu com posições de nacionalismos europeus, assumindo a feição do antissemitismo. Mas, o autor busca dar no tema caráter mais histórico que propriamente emocional. A questão se resumia à denúncia de uma situação em que o Estado teria que assumir posição responsável diante dos interesses nacionais, para evitar a desmoralização econômica resultante de empréstimos tomados a particulares - banqueiros estrangeiros - que interferiam na condução de nosso processo econômico.

Assim, na verdade, o apelo em prol do revigoração do organismo nacional através da modernização das instituições, que constitui a tônica para o desenvolvimento dessas ideias autoritárias, estava enraizado na tradição, que se estruturara desde os fundamentos da nacionalidade com a herança pomba-

lina, as ideias republicanas e o positivismo e, em especial, o revisionismo de Alberto Torres, que pressentiu a divergência profunda entre os princípios constitucionais e a realidade brasileira, isto é, o divórcio entre o Estado e nação.

Tais são, em síntese, as ideias-matrizes da proposta integralista e a maneira pela qual se relaciona à tradição autoritária republicana.

Na avaliação da proposta integralista, importa, sobretudo, ter presente a ambiência de seu tempo e a tradição brasileira. Ao fazê-lo, teremos a possibilidade de verificar que algumas das suas plataformas foram incorporadas ao que a contemporaneidade passou a considerar como sendo o arcabouço legítimo do ideal republicano. Assim, por exemplo, a ideia de que o Estado deve ser empreendedor e mobilizador, em prol da mudança do meio social. A ideia liberal do Estado mínimo foi inteiramente afastada do horizonte político brasileiro.

Os ideais nacionalistas seriam igualmente assumidos pelas gerações subsequentes, embora tendam hoje a considerá-los de forma equilibrada e sem exclusivismos, antes pressupondo o mais amplo intercâmbio com os demais povos, em especial aqueles que nos deram origem. O ideal nacionalista se compreende na atualidade, sobretudo, como a identificação de nossos traços culturais específicos e originais, em suma, o reconhecimento de nossa autêntica identidade, sem ódios ou menosprezo às outras nações.

A falha principal do integralismo, como, de resto, das propostas autoritárias da década de 1930, reside

na subestimação da sociedade. A experiência brasileira subsequente, como a portuguesa ou a espanhola, comprova que o equilíbrio social não pode residir apenas no fortalecimento do Estado. Requer que seu poderio seja contrabalançado pela sociedade. Os mecanismos consagrados são a representação política, através de partidos: as liberdades fundamentais para permitir que se aglutinem as correntes de opinião; e os mecanismos de controle e participação nas políticas públicas a cargo do Estado. O projeto de substituir os mecanismos clássicos, consagrados pela vivência europeia e norte-americana, pelo corporativismo e pela eliminação da livre disputa, fracassou tanto no Estado Novo brasileiro como no português e na Espanha franquista. Lá como aqui, da centralização não resultou a sonhada estabilidade política.

Os mecanismos do sistema representativo também não facultam a estabilidade automática. Requer longos períodos de experimentação e aperfeiçoamento. Não parece ser tarefa para uma única geração, como se supunha na década de 1930, ilusão que muitos talvez continuem a acalantar.

Com a proclamação do Estado Novo e o afastamento dos integralistas da cena política, sobressai por sua significação teórica a obra de Azevedo Amaral e Francisco Campos.

Azevedo Amaral (1881-1942) foi grande incentivador do ideário nacionalista autoritário de Alberto Torres, dando ênfase à política do Estado Centralizador, onde procura desenvolver as ideias de Alberto

Torres com vistas ao fortalecimento do Executivo, industrialização crescente, Estado Econômico e nacionalismo. Conforme mencionamos, publica obra ideológica bem definida como: "Ensaio Brasileiro" (1930); "Renovação Nacional" (1936); "O Estado Autoritário" e "A Realidade Nacional" (1938) que alcançou grande repercussão e acolhida em seu tempo.

Com esta produção e seguindo interesse "torreano", interfere diretamente na mudança de mentalidade. Tomando por base a prática política pós-Revolução de 1930, trata de justificar a implantação do Estado Novo, que se daria com a Constituição de 1937. A proposta fundamental seria compatibilizar o progresso econômico, instaurado pelo Estado Condutor, com os valores básicos do liberalismo.

Em que pese a seu caráter autoritário, a ideologia de Azevedo Amaral propõe liberdade de iniciativa, relativa expressão de pensamento e criatividade cultural; relativa independência da sociedade em relação ao Estado e autonomia de instituições, em especial as religiosas. O regime poderia ser transitório ou legitimar-se para um longo tempo. A ideologia poderia ser aperfeiçoada ao longo da prática política, mantendo a mentalidade característica. O poder político ficaria dentro de limites e, no caso, a legitimação seria constitucional, com os direitos e deveres bem definidos.

O importante a destacar é que, na visão de Azevedo Amaral, a organização das atividades econômicas em bases corporativas corresponde a uma espécie de corolário da evolução anterior, ao contrário de Francisco Campos,

que supõe tenha resultado dos impasses do capitalismo e do laissez-faire. Em ambos os casos, a ideia-mestra de que o capitalismo exauriu-se e passou ao museu da história, avaliação impressionista que até hoje empolga setores de nossa intelectualidade, em que pese careça de qualquer base factual.

Francisco Campos pensou uma política emergindo das massas, algo que brotasse dos anseios do povo e se configurasse numa representação legítima do poder pessoal de um líder. A Constituição de 1937 por ele elaborada representa exatamente, conforme seu pensamento, a primeira Constituição brasileira, e tinha como objetivo fundamental separar o Estado autoritário do sistema totalitário.

Toda investigação a que Francisco Campos se dedicou coincidiu com as respostas do grupo de intelectuais que se espelhavam em Alberto Torres.

Adotar o corporativismo com a finalidade de estabelecer oposições entre liberalismo e coletivismo; a nação seria organizada sob o Estado e este tinha a função de manter a tradição unitária; valorização da cultura em nível de instrumento para revitalizar; privilegiar o ensino técnico para formar uma elite que brotasse das massas, o primeiro papel do Estado seria observar esta norma que está incluída como dever primordial imposto pela referida carta.

O estado seria a nação juridicamente organizada sob a constituição que estabeleceria o estado de justiça, os necessitados não precisam de caridade, merecem a justiça e esta se faz primeiro com educação.

Francisco Campos, para justificar suas propostas, ou seja, implantar a nova ordem surgida das massas, propôs o aniquilamento do sistema eleitoral anterior e, portanto, do sufrágio universal, que seria promíscuo. O chefe que brota das massas encarnaria a vontade política do Estado.

Acreditou Francisco Campos em um futuro promissor a partir do aperfeiçoamento da inteligência ordenada para a era tecnológica, redimensionou as Escolas Técnicas Federais e propôs a criação de novos Institutos Técnicos de Ensino, um novo Pombal que teve a sua viradeira.

Pretendia o equilíbrio social, pois as políticas anteriores visavam apenas aos privilegiados da cultura superior, ou seja, ao bacharelismo.

O Estado moderno seria possível, nesta visão, a partir de reformas profundas, no sistema de ensino e o corporativismo seria o início desta possibilidade.

Em suma, a solução para os problemas sociopolíticos e econômicos estava na adesão ao corporativismo que se estabelecia em algumas nações europeias.

A modernização da sociedade, segundo os pensadores estudados, só poderia ser feita através do fortalecimento do poder central. Alberto Torres já havia posto que a autonomia dos estados levava a uma federação de caudilhagem; então, todas as decisões importantes apontavam para a iniciativa do poder central. A força moral fundadora e permanente seria o princípio da unidade; toda ação política que emanasse da pluralidade seria perigosa - temor do fortalecimen-

to dos estados; este pensamento tem acompanhado a prática política desde o início da nacionalidade.

Oliveira Vianna, em "Populações Meridionais", sintetiza o argumento ao declarar: "[...] fundir moralmente o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento político de um alto destino histórico". E seguindo: "Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só serão realizados pela ação lenta e contínua do Estado - um Estado soberano incontestável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o País pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional".

Embora nossa análise não haja incluído a obra de Oliveira Vianna (1883-1951), não poderia deixar de registrar que, em livro aparecido postumamente (1952) - "Problemas de Organização e Problemas de Direção" - apontou uma nova variante para o pensamento autoritário que seria o Corporativismo Grupalista, que tinha como proposta formar estados de consciência coletiva, educação corporativista solidária e constituição de uma nova mentalidade.

Este trabalho de 1952 deve ser o último arpejo da ideologia autoritária, corporativista e centralizadora. Mas, estas ideias formam, de fato, mentalidades que as tomam como verdade, para fundamentar uma práxis política, presentes ainda nos debates da atualidade, ao proclamar a prevalência de comportamentos corporativistas em nossa elite técnico-burocrática.

Como se vê, há uma linha de continuidade na reivindicação do Estado Forte, desde Alberto Torres,

que culmina com a proposta de reorganização da economia sob a égide do corporativismo. Este eliminará a luta de classes e, deste modo, o principal fator de inquietação suscitado pela moderna sociedade industrial.

Qual é, na verdade, o cerne dessa crença que atraiu figuras tão expressivas de nossa intelectualidade e chegou mesmo a promover o primeiro grande movimento político de massas no País com o integralismo? Todos nutriam a profunda convicção de que o sistema liberal-capitalista era incapaz de resolver o problema social. O capitalismo criara até então (anos 1920) uma camada relativamente próspera saída do mundo do trabalho, que Lenine chamaria de aristocracia operária. Ninguém acreditava que aquele sistema fosse capaz de disseminar tais níveis de bem-estar material. Além disto, a crise de 1929 indicava claramente que aquele sistema econômico encontrava-se num beco sem saída.

Tem-se a impressão de que os promotores da estatização da economia pós-1964 preservaram essa visão de mundo haurida ainda nos anos 1930.

O Estatalismo Corporativo da Revolução mostra a forma do autoritarismo brasileiro original.

Assim, à Guisa de conclusão, podemos avançar algumas notas com respeito a análise precedente sobre o Estado Autoritário construído após a prática autoritária da primeira República.

Do que ficou exposto podemos dizer que alguns teóricos procuraram mostrar a partir de ideias novas sobre o arcabouço da prática anterior.

A história da organização política dos povos caminha de acordo com a vocação de cada agrupamento humano. Quanto ao Brasil, conforme a história tem ensinado, foram construídos sistemas práticos e experienciados sempre procurando o aperfeiçoamento.

Atualmente, procura-se uma filosofia política que se atenha a permanência e dê a sociedade o equilíbrio, a segurança, a paz com vista a superar a improvisação das ideologias anteriores.

O Estado já teve o seu papel na condição de organizar a sociedade, agora esperamos que esta sociedade passe a organizar o Estado, assumindo a maioria, o que é tempo suficiente.

Ao Estado compete proteger os valores fundantes dentro de um ordenamento que assegure a manutenção dos Poderes reguladores da República Federativa.

O autoritarismo instrumental que já foi exercido, cumpriu o papel histórico, agora, início do séc. XXI, vislumbra-se a possibilidade da consciência de si, da sociedade amadurecidas para sua verdadeira representação no cenário político, e ao Estado caberá a representação das leis segundo o ordenamento já estabelecido.

A Sociedade espera um sistema que evite improvisações dos Governantes que se alçarão ao Poder e para tanto deve haver um Pensamento Político com diretriz definida, dando ao Estado o que lhe compete: cuidar atentamente da Liberdade, da Igualdade, da Propriedade e da Segurança, com as Forças Armadas a altura das responsabilidades que as definem.

As propostas mínimas aqui aventadas ainda não alcançam o limiar do que será a busca da Filosofia Política a ser desenvolvida pelos Pensadores brasileiros que procuram um sistema coerente para dar sustentação ao projeto da Brasilidade.